JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

ERRATA: PUBLICADA NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

LEI Nº 5.935, DE 27 DE JULHO DE 2020

"Dispõe sobre o Programa de Fomento de Startups no âmbito do Município de Itapira"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Fomento de Startups no âmbito do Município de Itapira.

Parágrafo único. Considera-se startup, para os fins desta Lei, a pessoa jurídica atuando isoladamente ou em conjunto com outras pessoas, sempre voltada a resolver um problema de mercado, buscando encontrar um modelo de negócio que seja escalável e repetível, e que atue nas seguintes áreas de prestação de serviços tecnológicos:

I – Serviços de endereçamento eletrônico ou e-mail;

II – Hospedagem e desenvolvimento de sítios eletrônicos;

III – Produção de aplicativos para plataformas de startups;

IV – Mecanismos de busca e divulgação publicitária na internet;

V – Criação, desenvolvimento e distribuição de software original para uso em dispositivos, móveis ou não;

VI – Criação e desenvolvimento de atividades de promoção de negócios na internet e em redes telemáticas.

Art. 2º O programa de que trata esta Lei tem por objetivos:

I – Fomentar a economia no Município por meio da formação de novos empreendedores e o incentivo à capitalização, ao financiamento e ao desenvolvimento de startups;

II – Reduzir burocracias e promover celeridade nos trâmites administrativos para a abertura e funcionamento de startups, seu encerramento ou alteração de cadastros junto ao Município, bem como propor práticas semelhantes a outros órgãos públicos competentes;

III – Propiciar acesso à informação e apoio a startups em processo de formação;

IV – Fomentar um canal de comunicação direta entre o Poder Público municipal e startups, empreendedores, associações de classe e prestadores de serviços;

V – Promover parcerias que impulsionem startups no Município;

VI – Incentivar investimentos em startups especialmente voltados às necessidades do setor público.

Art. 3º Para a execução dos objetivos previstos nesta Lei, entre outras medidas de apoio às iniciativas públicas e privadas, caberá ao Município:

I – Instituir projetos, planos e grupos técnicos, em articulação com a sociedade civil organizada, com oportunidade para empreendedores, investidores, desenvolvedores, designers, profissionais de tecnologia, marketing e outros compartilharem e debaterem ideias, formarem equipes e criarem startups;

II – VETADO

III – Formar ambientes promotores de inovação, incluídos parques e polos tecnológicos, como forma de incentivar o desenvolvimento tecnológico, o aumento da competitividade e a interação entre empresas e instituições científicas e tecnológicas;

IV – Realizar eventos de empreendedorismo prático para o fomento de ideias de inovação;

V – Consignar dotação orçamentária específica para incentivar o segmento de inovação tecnológica que envolva startups;

VI – Utilizar o poder de compra do Município para fomento à inovação;

VII – Incentivar atividades voltadas para o contato da população com a inovação tecnológica, com o objetivo de estimular a cultura empreendedora;

Art. 4º O empreendedor de plataformas digitais na modalidade startup em desenvolvimento, que não

disponha de capital mínimo para o início de suas atividades, receberá do Município um certificado de cadastramento de startup com o objetivo de facilitar a abertura de conta bancária e o acesso a linhas de crédito perante instituições financeiras.

Art. 5º A entidade privada sem fins lucrativos que receber recursos públicos para desenvolvimento ou apoio a startups ficará submetida à fiscalização dos órgãos municipais de controle interno e externo.

Art. 6º O Município regulamentará as políticas de incentivo ao setor, com a criação de um sistema de tratamento especial e diferenciado para startups em criação ou em fase de consolidação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 27 de julho de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 172, 31 DE JULHO DE 2020

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 823.000,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.822, de 02 de outubro de 2019, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 823.000,00 (oitocentos e vinte e três mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020601	ENSINO INFANTIL		
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
1008	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios do Ensino Infantil		
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	13.000,00
020601	ENSINO INFANTIL		
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
1008	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios do Ensino Infantil		
449051	02 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	63.000,00
020605	ENSINO ESPECIAL		
12367039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2018	Manutenção do Ensino Especial		
319094	01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	10.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
319094	01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	150.000,00
020801	SECRETARIA DE OBRAS		
15451015	CIDADE MODERNA		
1015	Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	162.000,00
020801	SECRETARIA DE OBRAS		
15451015	CIDADE MODERNA		
1015	Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	02 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	350.000,00
020901	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15452016	CIDADE LIMPA		
1016	Aquis. de Equipamentos, Caminhões e Máquinas		
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	60.000,00
021401	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
13392026	PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃODOS CENTROS CULTURAIS		
2055	Manutenção do Fundo Municipal da Cultura		
339036	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	15.000,00
TOTAL	GERAL	R$	823.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020601	ENSINO INFANTIL		
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
1007	Aquis. Equipam. Mat. Permanentes – Ensino Infantil		
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	79.000,00
020601	ENSINO INFANTIL		
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2012	Manutenção do Ensino Infantil		

319011	01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	10.000,00
020602	ENSINO FUNDAMENTAL		
12361039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
1009	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Ensino Fundamental		
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	229.000,00
020605	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
1236439	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2024	Bolsa de Estudos e Auxílio Transporte aos Universitários		
339018	01 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R$	50.000,00
020901	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15452016	CIDADE LIMPA		
2032	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	60.000,00
021001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
06182017	ITAPIRA MAIS SEGURA		
2035	Manutenção do Departamento de Defesa Civil		
339039	02 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	40.000,00
021201	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
27812024	ESPORTES E LAZER PARA TODOS		
1020	Construção, reforma e Ampliação de Praças Esportivas		
449051	02 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	140.000,00
021501	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
18541027	SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E PROTEÇÃO AMBIENTAL		
2056	Manutenção da Coleta Seletiva e do Aterro Sanitário		
449051	02 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	200.000,00
021401	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
13392026	PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃODOS CENTROS CULTURAIS		
2055	Manutenção do Fundo Municipal da Cultura		
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	15.000,00
TOTAL	GERAL	R$	823.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 31 de Julho de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 117/2020
(Ampla participação ME/EPP e outros)
NOVA DATA DE ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO QUE DEVIDO A ALTERAÇÃO NO ITEM 9 - COLETOR PARA RESIDUOS QUIMICOS, DO PREGÃO 044/20 QUE TEM POR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGULHAS E COLETORES DE RESÍDUOS QUÍMICOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. NOVA DATA DA REALIZAÇÃO PASSA PARA O DIA 28/08/20, ÁS 9 HORAS. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. RETIRADA DO EDITAL NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITACOES. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira), NO SITE www.itapira.sp.gov.br – licitações, DEVENDO SER AVISADO AOS INTERESSADOS POR E-MAIL.

Itapira, 03 de Agosto de 2020

Wagner Lourenço

Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 128/2020
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTROS)
ALTERAÇÃO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO QUE HOUVE ALTERAÇÃO NO ÍTEM 8 SUB ITEM 8.1 LETRA C

ONDE SE LÊ: Marca/Fabricante, catálogo com as especificações do objeto cotado.

LEIA-SE: MARCA/FABRICANTE, CATÁLOGO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO COTADO. DEVERÁ SER APRESENTA A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA CONFORME CARTILHA DO FDE, PARA OS ITENS: 1,2, 4,6,8,9,10,12,13,14,16,17,18,19,21,23,24,25 e 26.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O NOVO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ANTIGO PRÉDIO DO CEI "PROF.ª. WILMA DE TOLEDO BARROS MUNHOZ"). LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. DATA DA REALIZAÇÃO: 21/08/2020. HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 30 de Julho de 2020

José Natalino Paganini

Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 078/2020
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA DE ABERTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, TELEGESTÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS SERVIÇOS DESTINADOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, INCLUSO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA: 04 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 14:00H. ABERTURA DO ENVELOPE 1 – "DOCUMENTAÇÃO": DIA: 04 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 14:15H. RETIRADA DO EDITAL NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITACOES. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira), NO SITE www.itapira.sp.gov.br – licitações, DEVENDO SER AVISADO AOS INTERESSADOS POR E-MAIL.

Itapira, 03 de Agosto de 2020

Antonio Carlos Andrigo Ferreira

Secretário de Obras

TOMADA DE PREÇOS Nº 0372020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 139/2020
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS DO CONJ. HABITACIONAL SÃO JUDAS TADEU – ITAPIRA (RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, PINTURAS E COBERTURAS), INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

CADASTRAMENTO ATÉ O DIA: 18 DE AGOSTO DE 2020. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA: 20 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14:00H.

ABERTURA DO ENVELOPE 1 – "DOCUMENTAÇÃO": DIA: 20 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14:15H. ABERTURA DO ENVELOPE 2 – "PROPOSTA": Conforme determinação da C.M.L. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira – SP – Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITACOES. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira), NO SITE www.itapira.sp.gov.br – licitações

Itapira, 03 de Agosto de 2020

Antonio Carlos Andrigo Ferreira

Secretário de Obras

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 140/2020
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DO MUNICÍPIO, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. CADASTRAMENTO ATÉ O DIA: 19 DE AGOSTO DE 2020. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA: 21 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14:00H. ABERTURA DO ENVELOPE 1 – "DOCUMENTAÇÃO": DIA: 21 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14:00H. ABERTURA DO ENVELOPE 2 – "PROPOSTA": Conforme determinação da C.M.L. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira – SP – Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITACOES. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira), NO SITE www.itapira.sp.gov.br – licitações

Itapira, 03 de Agosto de 2020

Antonio Carlos Andrigo Ferreira

Secretário de Obras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 133/2020
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME, EPP E OUTRAS)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL PELA PANDEMIA COVID-19, COM FORNECIMENTO PARCELADO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, A PARTIR DAS 09H00HORAS. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12 DE AGOSTO DE 2020 A PARTIR DAS 09H30 HORAS. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS, SITO À RUA JOÃO DE MORAES, 508, NO HORÁRIO DAS 09H00 ÀS 16H00 HORAS, NO SITE WWW.ITAPIRA.SP.GOV.BR - LICITAÇÕES, OU WWW.BBMNETLICITACOES.COM.BR, A PARTIR DE 04 DE AGOSTO DE 2020. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira)

Itapira, 03 de Agosto de 2020.

Ana Maria do Nascimento Brunialti

Secretária de Promoção Social

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 134/2020
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME, EPP E OUTRAS)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 17 DE AGOSTO DE 2020, A PARTIR DAS 09H00HORAS. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17 DE AGOSTO DE 2020 A PARTIR DAS 09H30 HORAS. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS, SITO À RUA JOÃO DE MORAES, 508, NO HORÁRIO DAS 09H00 ÀS 16H00 HORAS, NO SITE WWW.ITAPIRA.SP.GOV.BR - LICITAÇÕES, OU WWW.BBMNETLICITACOES.COM.BR, A PARTIR DE 04 DE AGOSTO DE 2020. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO(www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira)

Itapira, 03 de Agosto de 2020.

Rosemary Trafani

Secretária de Recursos Materiais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 137/2020
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME, EPP E OUTRAS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIENCIA ACOLHIDAS NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGENCIA COVID-19. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 11 DE AGOSTO DE 2020, A PARTIR DAS 09H00HORAS. INÍCIO

DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11 DE AGOSTO DE 2020 A PARTIR DAS 09H30 HORAS. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS, SITO À RUA JOÃO DE MORAES, 508, NO HORÁRIO DAS 09H00 ÀS 16H00 HORAS, NO SITE WWW.ITAPIRA.SP.GOV.BR - LICITAÇÕES, OU WWW.BBMNETLICITACOES.COM.BR, A PARTIR DE 04 DE AGOSTO DE 2020. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira)

Itapira, 03 de Agosto de 2020.

Ana Maria do Nascimento Brunialti

Secretária de Promoção Social

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

COMUNICADO D.P. DO SAAE DE ITAPIRA
CONCESSÃO DE VANTAGEM SALARIAL PREVISTA NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA

Em respeito ao princípio da publicidade, o Departamento de Pessoal do SAAE de Itapira torna público que na Folha de Pagamento do mês de Julho de 2020 foi concedido, a servidora abaixo relacionado, a promoção especial de seu padrão ou referência igual a um quarto de seu valor, nos termos dos parágrafos 21 e 22 do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Itapira, conforme determinação Judicial:

Matrícula	Nome da servidora pública	Processo Judicial nº	Data
4075	Raquel Cássia de Campos Cardoso	001352-55.2020.8.26.0272	27/07/2020

Itapira, 04 de Agosto de 2020.

Wilson de Castro e Silva Junior

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira